LEI Nº 3.305/2019

DENOMINA Á RUA PROJETADA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM HELEN, BAIRRO EUNO ANDRADE, NESTA CIDADE DE RUA **"JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE"** REVOGAA LEI 2.124 DE 24 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a Rua Projetada 05 do Loteamento Jardim Helen, Bairro Euno Andrade, nesta cidade de Rua "José Maurício de Andrade Cavalcante" e dá outras providências.

Art. 2°- Fica revogada a Lei Nº 2.124 de abril de 2014

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito.

Belo Jardim-PE, em 12 de dezembro de 2019.

Francisco Hélio de Melo Santos,
- Prefeito -

CÂMARA BELO JARDIM
RECEBIDO EM
20/12/19